

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE THEOBROMA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DECRETO Nº 3723/GP/PMT/2024 DE 27 DE JANEIRO DE 2024

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO VEREADOR RONEI RODRIGUES ANTUNES".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do nobre Edil desta municipalidade o **Vereador RONEI RODRIGUES ANTUNES**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Theobroma, tanto como vereador, bem como cidadão;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Theobroma;

CONSIDERANDO o homem público que será sempre lembrado por ter deixado um exemplo e modelo de dignidade em sua história de vida.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade theobromense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta respeitável.

DECRETA:

Art.1º LUTO OFICIAL por três (3) dias, contados a partir desta data, no Município de Theobroma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do vereador Ronei



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE THEOBROMA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Rodrigues Antunes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Theobroma.

Art. 2º Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais excetuando os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, na segunda feira, **29 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no Diário Oficial do Municipal e Portal de Transparência.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, 27 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (27/01/2024).

GILLIARD Assinado de forma digital DOS SANTOS por GILLIARD GOMES:7527 DOS SANTOS GOMES:752740 00215

Gilliard dos Santos Gomes

Prefeito

CERTIFICO a publicação deste Documento no Portal da
Transparência: http://www.theobroma.ro.gov.br/transparencia e
no Diário Oficial dos Municípios
(www.diariomunicipal.com.br/arom) no dia
/, página
Denise Ventura Dias
Chefe de Serviços de Tecnologia da Informação